



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3025/2020, de 29 de outubro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária no Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente ao exercício de: 2021), o qual foi aprovado através da Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, a qual foi aprovada através da Lei Municipal n° 3009/2020, de 07/07/2020, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente de: 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, ficam incluídas/alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Incluídas/alteradas:

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0035 – CIDADE	1.047 – Infraestrutura urbanística em vias, praças, parques, jardins e outros	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0029 – Circulação segura	1.052 – Obras e equipamentos de circulação	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0028 – Proteção social básica à criança e ao adolescente	6.071 – Atendimentos e manutenção no Eixo da PSB	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 – Assistência Social Geral	2.116 – Atendimento e manutenção no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias	2021	Rubrica e Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.124 - CONIMS - enfrentamento ao COVID-19	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.129 - Ações de enfrentamento ao COVID-19 - PORTARIA 1666/2020	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.130 - Ações de enfrentamento ao COVID-19 - PORTARIA 1857/2020	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.122 - Ações de enfrentamento ao COVID-19	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.087 - Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.123 - Incentivo beneficio eventual - COVID-19	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.125 - Estruturação da Rede SUAS - ALIMENTOS - COVID-19	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.126 - Estruturação da rede SUAS - EPI - COVID-19	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.127 - Ações de enfrentamento ao COVID-19 - PODER JUDICIÁRIO	2021	Rubricas e Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.006 - Serviços de administração geral	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	1.059 - Investimentos na rede de serviços de saúde - FMS	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.027 - Atenção básica fixa - FMS	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.029 - Saúde da Família - FMS	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0027 - Serviços de apoio	2.052 - Manutenção dos serviços públicos	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0032 - Manutenção de estradas rurais	2.057 - Manutenção e estruturação da malha viária	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0032 - Manutenção de estradas rurais	2.058 - Manutenção da unidade de viação	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0023 - Assistência social geral	2.116 - Atendimento e manutenção no Eixo da PSB para indivíduos e famílias	2021	Rubrica e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 - Assistência médica e sanitária	2.128 - Ações de enfrentamento ao COVID-19 - MPT	2021	Rubricas e Valores



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	2.131 – Consórcio intergestores PARANÁ SAÚDE	2021	Rubricas e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0019 – Assistência médica e sanitária	1.059 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde– FMS	2021	Título e Texto

Art. 2º) – No anexo I ao Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018 a 2021 (especificamente ao exercício de: 2021), e à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2021, ficam incluídas/alteradas as seguintes receitas orçamentárias:

Incluídas/Alteradas:

RECEITAS CORRENTES			Período
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	
000	199099110400	Demais receitas correntes	2021
1015	13210011080204	BB C/C 0173-2 – Cessão onerosa pré-sal	2021
1015	171899119907	Cessão Onerosa Pré-Sal	2021
1024	132100112101	BB C/C 29022-X PFEC INCISO II LC 173/2020 - LIVRES	2021
1024	171899119904	BB C/C 29022-X PFEC INCISO II LC 173/2020 - LIVRES	2021
30000	171899119903	APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS - FPM	2021
1016	132100112201	CEF CV C/C 672001-9-ME/TR ESP.EM202037020001-LEANDRE	2021
1016	171899110101	ME/TRANSF. ESP.EM202037020001-LEANDRE	2021
1016	241899110101	ME/TRANSF. ESP.EM202037020001-LEANDRE-INVESTIMENTO	2021
1019	171803910600	CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 480/2020	2021
1019	171803910900	CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1.666/2020	2021
1020	171803910700	CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 395/2020	2021
1020	171803910800	CORONAVÍRUS (COVID-19) – EXTRAORDINÁRIO - HOSPITAL	2021
1023	13210011070509	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	2021
1023	172803111900	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	2021
1024	132100112103	BB C/C 29024-6 AUX PFEC INCISO I LC 173/2020	2021
1024	171899119905	BB C/C 29024-6 AUX PFEC INCISO I LC 173/2020 - SAÚDE	2021
1029	13210011070510	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	2021
1029	1728031120	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	2021
1035	171803911000	CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1857/2020 - EDUCAÇÃO	2021
1021	132100111019	BB C/C 28889-6 FEAS/BE – COVID-19	2021
1021	172807110200	FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19	2021
1022	132100111021	BB C/C 28912-4 FNAS COVID-19 - ALIMENTOS	2021
1022	132100111022	BB C/C 28913-2 FNAS COVID-19 - EPI	2021
1022	171812110100	FNAS COVID-19 – ALIMENTOS PORTARIA 369/2020	2021
1022	171812110200	FNAS COVID-19 – EPI PORTARIA 370/2020	2021
1024	132100112103	BB CC 29125-0 AUX PFEC INCISO I – LC 173/2020 - SOCIAL	2021
1024	171899119906	BB CC 29125-0 AUX PFEC INCISO I – LC 173/2020 - SOCIAL	2021



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Ademir Antonio Aziliero
CRC/PR 025365

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmcv.com.br

CNPJ 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 3025/2020, de 29/10/2020)

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2018/2021, e
ANEXO À LEI 3009/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2021

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0035 – CIDADE

Demonstrativo “completo” da Ação 1.047 – Infraestrutura urbanística em vias, praças, parques, jardins e outros (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.047 – Infraestrutura urbanística em vias, praças, parques, jardins e outros	08.01 - DEPARTA- MENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Executar obras e serviços, visando a melhoria do aspecto paisagístico na área urbana; Executar melhorias na avenida principal e ruas do distrito de Vista Alegre; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário e calçadas para promover segurança e mobilidade urbana, com iluminação e arborização adequadas; Melhorias nas calçadas com padronização no perímetro urbano, conservação de calçamentos, pintura de sinalização, melhorar sistema de identificação de ruas, investimentos em construção e manutenção de pavimentos; Aquisição de terreno para escoamento de entulhos.	P	Infraes- trutura urbana	und	2021	1,00	142.000,00	172.000,00
						TOTA L PPA	1,00	142.000,00	172.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	142.000,00	172.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.047 – Infraestrutura urbanística em vias, praças, parques, jardins e outros:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	1015	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 – Circulação Segura

Demonstrativo “completo” da Ação 1.052 – Obras e equipamentos de circulação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.052 – Obras e equipamentos de circulação Função: 26 Subfunção: 451	08.01 - DEPARTA- MENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios p/peDESTRES na área central; reestruturação e melhorias da rede viária urbana;	A	Infraes- trutura urbana	und	2021	1,00	1.852.000,00	1.872.000,00
						TOTA L PPA	1,00	1.852.000,00	1.872.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.852.000,00	1.872.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.052 – Obras e equipamentos de circulação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	1015	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0028 – Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente

Demonstrativo “completo” da Ação 6.071 – Atendimentos e Manutenção no Eixo da PSB – CCAS/ADOLESCENTE (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.071 – Atendimentos e Manutenção no Eixo da PSB – CCAS/ADO- LESCENTE Função: 08 Subfunção: 243	10.01 – DEPARTA- MENTO DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.	A	Assistên- cia à criança e ao adolescen- te	und	2021	1,00	1.789.000,00	1.799.000,00
						TO- TAL PPA	1,00	1.789.000,00	1.799.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.789.000,00	1.799.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 6.071 – Atendimentos e Manutenção no Eixo da PSB – CCAS/ADOLESCENTE:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	1016	2021	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	10.000,00	(+) 10.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - DEPARTA- MENTO DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF,em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	772.000,00	792.000,00
						TOTA L PPA	1,00	772.000,00	792.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	772.000,00	792.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039,00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1016	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.124 – CONIMS - enfrentamento ao COVID-19:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.124 – CONIMS - enfrentamento ao COVID-19 Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE RELACIONADOS A PANDEMIA DA COVID-19	A	Apoio mantido	und	2021	1,00	40.000,00
						TOTAL PPA	1,00	40.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	40.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.124 – CONIMS - enfrentamento ao COVID-19:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	1019	2021	(+) 20.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	1020	2021	(+) 20.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 40.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.129 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1666/2020:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.129 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1666/2020 Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	Custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da COVID-19, podendo abranger a atenção primária e especializada, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares e outros.	A	Manutenção mantida	und	2021	1,00	195.000,00
						TOTAL PPA	1,00	195.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	195.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.129 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1666/2020:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1019	2021	(+) 80.000,00
319013.00	Obrigações patronais	1019	2021	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1019	2021	(+) 30.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1019	2021	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1019	2021	(+) 50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	1019	2021	(+) 10.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 195.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.130 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1857/2020 - educação:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.130 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1857/2020 - educação Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	Aquisição de materiais necessários à segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais da educação das escolas e para ações de saúde e prevenção à pandemia da COVID-19	A	Manutenção mantida	und	2021	1,00	30.000,00
						TOTAL PPA	1,00	30.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	3.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.130 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PORTARIA 1857/2020 - educação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	1035	2021	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				(+) 30.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.122 – Ações de enfrentamento ao COVID-19:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.122 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	A	Manutenção mantida	und	2021	1,00	110.000,00
						TOTAL PPA	1,00	110.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	110.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.122 – Ações de enfrentamento ao COVID-19:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	1019	2021	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1020	2021	(+) 30.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1020	2021	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1020	2021	(+) 40.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	1020	2021	(+) 10.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 110.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Manutenção das atividades de MAC-Amb/Hosp Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	2.935.000,00	2.965.000,00
						TOTAL L PPA	1,00	2.935.000,00	2.965.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	2.935.000,00	2.965.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1020	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Inclusão de Nova Ação: 2.123 – Incentivo Benefício Eventual COVID-19:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.123 – Incentivo Benefício Eventual COVID-19 Função: 08 Subfunção: 122	10.01 - Departamento de Assistência Social	BENEFICIO EVENTUAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DA COVID 19	A	Apoio mantido	und	2021	1,00	10.000,00
						TOTAL PPA	1,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	10.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.123 – Incentivo Benefício Eventual COVID-19:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1021	2021	(+) 10.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 10.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Inclusão de Nova Ação: 2.125 – Estruturação da Rede SUAS – ALIMENTOS - COVID-19:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.125 – Estruturação da Rede SUAS – ALIMENTOS - COVID-19 Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - Departamento de Assistência Social	ADQUIRIR ALIMENTOS, PRIORITARIAMENTE RICOS EM PROTEÍNA, PARA PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS ACOLHIDAS NO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL E EM ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	A	Assistência comunitária	und	2021	1,00	10.000,00
						TOTAL PPA	1,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	10.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.125 – Estruturação da Rede SUAS – ALIMENTOS - COVID-19:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1022	2021	(+) 10.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 10.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Inclusão de Nova Ação: 2.126 – Estruturação da Rede SUAS – EPI - COVID-19:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.126 – Estruturação da Rede SUAS – EPI - COVID-19 Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - Departamento de Assistência Social	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA OS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS	A	Assistência comunitária	und	2021	1,00	5.000,00
						TOTAL PPA	1,00	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	5.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.126 – Estruturação da Rede SUAS – EPI - COVID-19:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	1022	2021	(+) 5.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 5.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.127 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PODER JUDICIÁRIO:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.127 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PODER JUDICIÁRIO Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS - COVID-19 (RECURSOS ANGARIADOS A TITULO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PROVENIENTE DO PODER JUDICIARIO ALOCADO AO FUNDO DE SAÚDE	A	Apoio mantido	und	2021	1,00	20.000,00
						TOTAL PPA	-1,00	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	20.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.127 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – PODER JUDICIÁRIO:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	1023	2021	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1023	2021	(+) 10.000,00
TOTAIS.....R\$				(+) 20.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0003 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – Serviços de Administração Geral (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.006 – Serviços de Administração Geral Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMINISTR AÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. as metas e prioridades definidas na LDO, cfe discriminadas no Anexo I- Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/ órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativid. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic., através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através implant. diretrizes e políticas, que contrib. p/a criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Desenv. e aq. produtos, softwares e treinam. p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	3.842.900,00	3.902.900,00
						TOTA L PPA	1,00	3.842.900,00	3.902.900,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	3.842.900,00	3.902.900,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – Manutenção das atividades de MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1024	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1020	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	60.000,00	(+) 60.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos;Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador;Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA-Unidade de Pronto Atendimento;instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	A	Infraes- trutura e equipa- mentos	und	2021	1,00	1.594.000,00	1.624.000,00
						TOTA L PPA	1,00	1.594.000,00	1.624.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	1.594.000,00	1.624.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 1.059 – Investimentos na rede de serviços de saúde – FMS :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	1024	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	30.000,00	(+) 30.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTA- MENTO DE SAÚDE	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico no Núcleo Integrado de Saúde, Posto de Saúde do BNH, Unds.de Saúde do Interior;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município,encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia)e de pele de próstata;vacinações contínuas e especiais.planej.am.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,desnutrição infantil,aleitamento materno,acomp.de gravidez de alto risco,Dengue, AIDS,DST,alcoolismo,saué mental,programa nutricional,realiz.de Feiras de Saúde e Comunidade em Ação c/amplo envolvim.da população e entidades sociais,e outros;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde;Programa Saúde Responsabilidade de Todos:promover/divulgar ações e camp.educativas,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;manter a Clínica do Idoso,da Mulher e da Criança;implantar programa específico para a saúde do homem;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal; Criar Casa de Apoio em Curitiba p/hospedar acompanhantes.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	7.784.500,00	7.824.500,00
						TOTA L PPA	1,00	7.784.500,00	7.824.500,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	7.784.500,00	7.824.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.027 – Atenção Básica Fixa - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1024	2021	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
TOTAIS.....RS				0,00	40.000,00	(+) 40.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família; Implantação dos NASF, (núcleos de atenção à saúde da família) promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade c/equipes de profissionais que farão atendimento aos pacientes referendados das equipes do ESF; Contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, assistência social, nutricionista, fonoaudiologia, fisioterapia, geriatria, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia, cardiologia, dermatologista; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva (PSF); PLANEJAMENTO FAMILIAR - Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso PSF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA - acompanhar o crescimento e o desenvolv. ao recém-nato (puericultura) com assist. médica, campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família, Gestando com Carinho, Odonto Pediatría e Pastoral da Criança; IDOSO: - Implant. de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), c/lazer, medicação, palestras e acomp. por um geriatra; Manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop. o fornecim. de medicamentos e assist. médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental, San. Básico, Controle de Zoonoses (Raiva, Cisticercose, Hantavirose, Hepatite, etc.), Tabagismo, Gestando com Carinho, Acuidade Visual, Programa do Adolescente, saúde na escola e puericultura	A	Manutenção Mantida	und	2021	1,00	6.497.500,00	6.517.500,00
						TOTAL PPA	1,00	6.497.500,00	6.517.500,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	6.497.500,00	6.517.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.029 – Saúde da Família – FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1024	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0027 – Serviços de Apoio

Demonstrativo “completo” da Ação 2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos Função: 15 Subfunção: 452	08.01 - DEPARTA- MENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município.	A	Manuten- ção mantida	Outras unida- des	2021	1,00	5.596.500,00	5.686.500,00
						TOTAL PPA	1,00	5.596.500,00	5.686.500,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	5.596.500,00	5.686.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.052 – Manutenção dos Serviços Públicos:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1024	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1024	2021	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	30000	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	90.000,00	(+) 90.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – Manutenção de Estradas Rurais

Demonstrativo “completo” da Ação 2.057 – Manutenção e Estruturação da Malha Viária (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.057 – Manutenção e estruturação da Malha Viária Função: 26 Subfunção: 782	08.02 - DEPARTA- MENTO DE VIACÃO	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas; Executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro.	A	Malha viária	Outras unida- des	2021	1,00	3.356.500,00	3.446.500,00
						TOTAL PPA	1,00	3.356.500,00	3.446.500,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	3.356.500,00	3.446.500,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.057 – Manutenção e Estruturação da Malha Viária :

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	1024	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	30000	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1024	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	30000	2021	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	90.000,00	(+) 90.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Demonstrativo “completo” da Ação 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.058 – Manutenção Unidade de Viação	08.02 - DEPARTA- MENTO DE VIAÇÃO	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o número de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalização das entradas das comunidades rurais.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	2.725.000,00	2.785.000,00
Função: 26						TOTA L PPA	1,00	2.725.000,00	2.785.000,00
Subfunção: 782									
TOTAL DA AÇÃO							1,00	2.725.000,00	2.785.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.058 – Manutenção da Unidade de Viação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1024	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	30000	2021	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	60.000,00	(+) 60.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unida- de de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.116 – Atend. e Manut.no Eixo da Proteção Social Básica para Indivíduos e Famílias Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - DEPARTA- MENTO DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter,executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF,em caráter continuado,com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,com oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais.Dotar de estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, Orientações Técnicas para Serviços PAIF,Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,do precário ou nulo acesso aos serviços públicos,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorr.de dificuldades vivenciadas p/algum de seus membros.Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água,aparelhos de ar condicionado,pátios,fossas,impermeabilização e vedação, etc.Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	A	Manu- tenção Mantida	und	2021	1,00	772.000,00	782.000,00
						TOTA L PPA	1,00	772.000,00	782.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	772.000,00	782.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.116 – Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Indivíduos e Famílias:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1024	2021	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	10.000,00	(+) 10.000,00

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.128 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – MPT:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.128 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – MPT Função: 10 Subfunção: 122	06.01 - Departamento de Saúde	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS	A	Manutenção mantida	und	2021	1,00	10.000,00
						TOTAL PPA	1,00	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	10.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.128 – Ações de enfrentamento ao COVID-19 – MPT:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
339030.00	Material de consumo	1029	2021	(+) 7.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1029	2021	(+) 3.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 10.000,00



Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Inclusão de Nova Ação: 2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valores (R\$)
2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departamento de Saúde	Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condições previstas no estatuto do Consórcio.	A	Manutenção mantida	und	2021	1,00	285.000,00
						TOTAL PPA	1,00	285.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	285.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Vinculadas” à Nova Ação: 2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor R\$
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2021	(+) 150.000,00
337170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2021	(+) 40.000,00
337230.00	Material de consumo	000	2021	(+) 10.000,00
337233.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2021	(+) 10.000,00
337236.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2021	(+) 5.000,00
337239.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2021	(+) 35.000,00
337240.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	000	2021	(+) 25.000,00
447170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	000	2021	(+) 5.000,00
447252.00	Equipamentos e material permanente	000	2021	(+) 5.000,00
TOTAIS.....RS				(+) 285.000,00

ALTERAÇÃO DE AÇÃO

Ação: 1.059.

Original	Alterada para:
<u>Nome da Ação:</u> 1.059 – INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS	<u>“Novo” Nome da Ação:</u> 1.059 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS (Obs.: alteração efetuada pela Portaria nº 828/2020 do Ministério da Saúde)
<u>Histórico da Ação:</u> Realizar investimento na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA- Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.	<u>“Novo” Histórico da Ação:</u> Realizar estruturação da rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reconstruir Unidade Básica de Saúde nas comunidades de Sao Joao do Alto Jacuntiga, e Santa Lucia; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município; Implantar academias populares para saúde nas comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros. Ampliar unidade de saúde da reserva indígena e caçador; Adquirir veículos para as equipes de Programa Estratégia da Família, para o transporte de pacientes, e para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, bem como para as demais áreas da saúde; Implantar academias populares para as comunidades São Cristóvão, Bairro BNH, Vila Nova e outros; Equipar e manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar clínicas odontológicas; Manter, reequipar o Laboratório Municipal de Análises Clínicas para a realização de exames básicos de patologia clínica, com ampliação do número de exames realizados; equipar o hospital municipal e UPA- Unidade de Pronto Atendimento; instituir consultorios moveis de medicina e odontologia para atender todas as comunidades rurais (expressos menores); Reestruturacao de estrutura para atividades da ESF do Madalozzo.

RESUMO DA DESPESA:

“AUMENTO” DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA: 2021, e LDO 2021:

2021

(+) 1.225.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça dos Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

CNPJ: 76.995.455/0001-56

(Anexo à Lei nº 3025/2020, de 29/10/2020) (46) 3232-8300 - (46) 3232-8330 - www.pmev.com.br

ANEXO À LEI 2775/2017 - PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2018/2021, e ANEXO À LEI 3009/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2021

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
000	199099110400	Demais receitas correntes	7.008.500,00	7.293.500,00	(+) 285.000,00
1015	13210011080204	BB C/C 0173-2 - Cessão onerosa pré-sal	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
1015	171899119907	Cessão Onerosa Pré-Sal	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
1024	132100112101	BB C/C 29022-X PFEC INCISO II LC 173/2020 - LIVRES	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
1024	171899119904	BB C/C 29022-X PFEC INCISO II LC 173/2020 - LIVRES	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
30000	171899119903	APOIO FINANCEIRO MUNICIPIOS - FPM	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
TOTAL FONTE LIVRE E OUTRAS.....RS			7.008.500,00	7.583.500,00	(+) 575.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
1016	132100112201	CEF CV C/C 672001-9-ME/TR ESP.EM202037020001-LEANDRE	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
1016	171899110101	ME/TRANSF. ESP.EM202037020001-LEANDRE	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
1016	241899110101	ME/TRANSF. ESP.EM202037020001-LEANDRE-INVESTIMENTO	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
1019	171803910600	CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 480/2020	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
1019	171803910900	CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 1.666/2020	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
1020	171803910700	CORONAVÍRUS (COVID-19) - PORTARIA 395/2020	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00
1020	171803910800	CORONAVÍRUS (COVID-19) - EXTRAORDINÁRIO - HOSPITAL	0,00	80.000,00	(+) 80.000,00
1023	13210011070509	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
1023	172803111900	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
1024	132100112103	BB C/C 29024-6 AUX PFEC INCISO I LC 173/2020	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

1024	171899119905	BB C/C 29024-6 AUX PFEC INCISO I LC 173/2020 - SAÚDE	0,00	100.000,00	(+)	100.000,00
1029	13210011070510	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	0,00	2.000,00	(+)	2.000,00
1029	1728031120	BB C/C 015065-7 MPT/PARCELA PECUNIARIA COVID-19	0,00	8.000,00	(+)	8.000,00
1035	171803911000	CORONAVÍRUS (COVID-19) – PORTARIA 1857/2020 - EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	(+)	30.000,00
TOTAL FONTES SAÚDE.....R\$			0,00	615.000,00	(+)	615.000,00


Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES / CAPITAL			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após Alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
1021	132100111019	BB C/C 28889-6 FEAS/BE – COVID-19	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
1021	172807110200	FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL – COVID-19	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
1022	132100111021	BB C/C 28912-4 FNAS COVID-19 - ALIMENTOS	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
1022	132100111022	BB C/C 28913-2 FNAS COVID-19 - EPI	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
1022	171812110100	FNAS COVID-19 – ALIMENTOS PORTARIA 369/2020	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
1022	171812110200	FNAS COVID-19 – EPI PORTARIA 370/2020	0,00	4.000,00	(+) 4.000,00
1024	132100112103	BB CC 29125-0 AUX PFEC INCISO I – LC 173/2020 - SOCIAL	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
1024	171899119906	BB CC 29125-0 AUX PFEC INCISO I – LC 173/2020 - SOCIAL	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
TOTAL FONTES SOCIAL.....R\$			0,00	35.000,00	(+) 35.000,00

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES/CAPITAL			2021		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença R\$ (+ ou -)
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2021 e LDO 2021) R\$			7.008.500,00	8.233.500,00	(+) 1.225.000,00

RESUMO DA RECEITA:

<u>“AUMENTO” DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA: 2021, e LDO 2021:</u>	
2021	
(+) 1.225.000,00	


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal